



## PORTARIA N° 049/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo PAE n° 2024/147385;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** à servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula n° 200233, **08 (oito) dias** das **Férias** relativas ao período aquisitivo 10/03/2022 a 09/03/2023, para o período de **20 a 27/03/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas  
**SECRETÁRIO DO MPC/PA**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caio Anderson da Silva Dantas (Lei 11.419/2006)  
EM 09/02/2024 13:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FBA3172086107518.4E6D6C39BCDF2861.D4C16009046C332C.D651B219631D9E03

Protocolo: 1040466

47.482.995/0001-38) tendo como objeto a contratação serviços comuns de confecção de comendas institucionais (colar de elos, colar de fita, medalha e pin/botton) para condecoração de membros e servidores do MPC/PA. Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;  
 II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;  
 III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;  
 IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;  
 V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;  
 VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;  
 VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.  
 Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.  
 Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.  
 Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.  
 Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.  
 Caio Anderson da Silva Dantas  
 SECRETÁRIO

Protocolo: 1040491

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

Nº do Contrato: 02/2024/MPC-PA  
 Processo PAE: 2023/1417520  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 06/2023-SRP-MPC/PA.  
 Objeto do Contrato: Confecção de comendas institucionais.  
 Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Uniart Metais e Madeiras Ltda (CNPJ 47.482.995/0001-38).  
 Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2026.  
 Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)  
 Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000  
 Natureza da Despesa: 33.90.31.00  
 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01  
 Foro: Belém/Pará.  
 Data da assinatura: 08/02/2024  
 Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas

Protocolo: 1040485

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nº do Contrato: 03/2024/MPC-PA  
 Processo PAE: 2023/1221563  
 Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 90004/2024/MPC-PA.  
 Objeto do Contrato: Serviços de Registro e Emissão de Certificado Digital, do tipo A3 para pessoa física e pessoa jurídica, e do tipo A1 para pessoa jurídica.  
 Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e 43.377.971 Sergio Oliveira de Andrade – ME (CNPJ nº 43.377.971/0001-68).  
 Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2027.  
 Valor do Contrato: R\$ 1.558,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)  
 Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000  
 Natureza da Despesa: 33.90.40.00  
 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01  
 Foro: Belém/Pará.  
 Data da assinatura: 09/02/2024  
 Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1040480

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 049/2024/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/147385;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 08 (oito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2022 a 09/03/2023, para o período de 20 a 27/03/2024.  
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.  
 Belém-PA, 09 de fevereiro de 2024.  
 Caio Anderson da Silva Dantas  
 SECRETÁRIO DO MPC/PA

**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução nº 03/2024– MPC/PA – Colégio**

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à personalidade que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução n. 02, deste Colégio, publicada no DOE de 26/09/2002, que cria o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 1ª reunião ordinária do ano de 2024 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a insigne autoridade abaixo nominada contribuiu e contribui, com notável empenho, para o desenvolvimento e para o aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor CÉSAR BECHARA NADER MAT-TAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição.

Art. 2º A data de entrega da condecoração será definida em momento oportuno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
 PROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
 DEÍLA BARBOSA MAIA  
 CORREGEDORA  
 SILAINE KARINE VENDRAMIN  
 PROCURADORA DE CONTAS  
 FELIPE ROSA CRUZ  
 PROCURADOR DE CONTAS  
 GUILHERME DA COSTA SPERRY  
 PROCURADOR DE CONTAS  
 STANLEY BOTTI FERNANDES  
 PROCURADOR DE CONTAS  
 DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA  
 PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 1040312

**Resolução nº 02/2024– MPC/PA – Colégio**

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à personalidade que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução n. 02, deste Colégio, publicada no DOE de 26/09/2002, que cria o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 1ª reunião ordinária do ano de 2024 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a insigne autoridade abaixo nominada contribuiu e contribui, com notável empenho, para o desenvolvimento e para o aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Excelentíssima Senhora DANIELA LIMA BARBALHO, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição.

Art. 2º A data de entrega da condecoração será definida em momento oportuno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
 PROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
 DEÍLA BARBOSA MAIA  
 CORREGEDORA  
 SILAINE KARINE VENDRAMIN  
 PROCURADORA DE CONTAS  
 FELIPE ROSA CRUZ  
 PROCURADOR DE CONTAS  
 GUILHERME DA COSTA SPERRY  
 PROCURADOR DE CONTAS  
 STANLEY BOTTI FERNANDES  
 PROCURADOR DE CONTAS  
 DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA  
 PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 1040307

**Resolução nº 01/2024– MPC/PA – Colégio**

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à personalidade que menciona.